



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

11 - DA AMOSTRA

11.1 – Os vencedores deverão apresentar ao Departamento de Alimentação Escolar - Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após ter sido declarada vencedora, as amostras dos produtos a serem entregues.

As amostras deverão ser entregues no horário de funcionamento da Secretaria (07:00hs às 13:00hs), devem estar devidamente etiquetadas.

11.2 – Para os itens 18, 19, 20, 21 os proponentes devem apresentar Registro do produto junto ao serviço de inspeção estadual/SIE e de inspeção Municipal/SIM, conforme o caso.

11.3 - Não serão recebidas amostras fora do dia e horário estabelecidos.

11.4 - Caso as amostras não atendam as especificações do Termo de Referência e/ou a qualidade dos produtos não estejam dentro dos padrões mínimos de qualidade exigidos, os licitantes serão considerados **desclassificados** para aquele item e ao final do parecer técnico de avaliação justificado o motivo da desclassificação e convocados os licitantes remanescentes para apresentação das amostras, tendo está o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos a partir da convocação para apresentação das amostras.

11.5 - Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original ou violadas.

TATIANE PILONETTO
PREGOEIRA